

1 PLENÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE IJACI - CODEMA
2 Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de maio de 2024.

3
4 Em 23 de maio de 2024 às 14:00 horas, reuniu-se a Plenária do Conselho Municipal de
5 Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, na Sede da Prefeitura Municipal de Ijaci, Praça
6 Prefeito Elias Antônio Filho, nº 119 - CEP: 37218-000, Ijaci/MG. Compareceram os
7 seguintes conselheiros titulares, suplentes e convidados: Representantes do Poder
8 Público: Mirian Fátima Alves, Lionel Luiz da Paixão, Hafez Tadeu Sadi Júnior, Olívia
9 Teodoro dos Santos, Agnaldo Serafim de Souza. Secretaria executiva: Wanilla Karla Vilas
10 Bôas Botelho. Assessoria Jurídica: Khristian Wylbers C. Borges. Representantes da
11 Sociedade Civil Organizada: Luís Fernando de Lima, Dyego Maradona Ataíde de Freitas,
12 Luís Fernando de Lima e Melo, Mirene Lopes Morais, Neuzimar Aparecida Pinheiro e José
13 Marcelo de Andrade Botelho. Participantes Nelson F. P. Rossi representante do Cond.
14 Porto Seco, Mateus L. Vilas Boas (comunidade). **ASSUNTOS EM Pauta: 1)**
15 **ABERTURA.** A Presidente MIRIAN FÁTIMA ALVES abriu a 3ª Reunião Ordinária da
16 Plenária do CODEMA, cumprimentando a todos os presentes. **2) DELIBERAÇÕES: A)**
17 **CONDOMÍNIO INDUSTRIAL PORTO SECO – EIV- ESTUDO DE IMPACTO DE**
18 **VIZINHANÇA, EDIFÍQUE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO**
19 **LTDA., CNPJ 45.349.668/0001-87 – PROCESSO 2024-07;** Foi apresentado o Estudo de
20 impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento denominado Condomínio Industrial Porto
21 Seco – EIV- Estudo de Impacto de Vizinhança, Edifíque Construtora Empreendimentos e
22 Incorporação LTDA., CNPJ 45.349.668/0001-87, localizado à Rodovia Agnêsio Carvalho
23 de Souza, MG-335. Foi apresentado a Nota Técnica 59/2024 CONSANE, referente a
24 análise prévia do EIV na qual foram apontadas algumas inconformidades e o Conselho
25 solicita esclarecimentos, sendo: **1-** Faz-se necessário corrigir a seção que trata dos
26 impactos na paisagem urbana e patrimônio natural e cultural, apresentando medidas
27 mitigadoras caso seja necessário. **2-** As calçadas devem ser adequadas para atender ao
28 disposto na NBR 9050. **3-** Apresentar qual será a destinação final de todos os resíduos
29 que serão gerados no ambiente, inclusive os inertes e que não são passíveis de
30 reciclagem e os não inertes na fase de operação. **4-** Embora o zoneamento indique o uso
31 econômico e especialmente o uso industrial na área, existem residências na área
32 indiretamente afetada. Por isso, com vistas à manutenção da salubridade da população
33 residente na área, são necessárias medidas de proteção quanto ao ruído. **5-** Apresentar a
34 estimativa de população flutuante para a gleba. **6-** Apresentar declaração de viabilidade do
35 acesso emitida pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais -
36 DER-MG - atestando a viabilidade de instalação do acesso ao empreendimento no local
37 proposto, principalmente devido ao fato de que este encontra-se no ponto inicial de uma
38 curva na estrada (o DER-MG disponibiliza de forma ampla uma gama de soluções de
39 engenharia de estradas para utilização nos projetos de acesso a empreendimentos em seu
40 site institucional). **7-** Apresentar solução de parada de ônibus e de travessia de pedestres
41 na rodovia. **8-** Apresentar projeto com manchas de declividades separadas nas faixas de
42 $d < 30\%$, $30\% \leq d < 100\%$ e $d > 100\%$. **8-** Incluir no projeto um lote que servirá de servidão
43 de passagem, para a implantação do emissário pluvial. **9-** Apresentar o planejamento do
44 empreendimento para realizar a coleta, transporte e destinação dos resíduos gerados sob
45 responsabilidade do condomínio a ser constituído. **10-** Apresentar formas de controle da
46 qualidade do ar na fase de operação. **11-** Retirar o ICMS da relação de impostos
47 municipais a serem arrecadados. **12-** Recomenda-se a inclusão dos profissionais
48 Engenheiro Florestal e Arquiteto e Urbanista/Engenheiro Civil para as disciplinas de
49 Florestas e Urbanismo, respectivamente. **13-** Apresentar no projeto urbanístico o
50 fragmento florestal ao sul, indicando o traçado da via a ser alargada até os 10,0m
51 indicados em projeto. **14-** Apresentar os documentos referentes à intervenção ambiental. A
52 aprovação do Estudo de impacto de Vizinhança – EIV, referente ao empreendimento
53 Condomínio Industrial Porto Seco foi indeferida, dessa forma para continuidade da análise
54 solicitamos que seja apresentado informações e esclarecimentos necessários. **B)**
55 **LOTEAMENTO PORTAL DA PRAIA – PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL E**
56 **PROJETO DE ARBORIZAÇÃO, JH&F EMPREENDIMENTOS SPE LTDA., CNPJ**

57 **51.739.471/0001-57 – PROCESSO 2024-01;** A Sra. Mirene Lopes Moraes declarou-se
58 impedida desse item da pauta. Antes de iniciar a apreciação do Plano de Controle
59 Ambiental e Projeto de Arborização do empreendimento Portal da Praia, a Sr^a. Presidente
60 informou que a Nota Técnica 81/2024 CONSANE, elaborada para deliberação dos
61 projetos, não contemplou a avaliação de todos parâmetros que compõe os projetos
62 supracitados. Diante do exposto o caso foi levado para a plenária, para que decidisse pela
63 deliberação dos projetos pautados, sendo assim a plenária julgou necessário análise
64 técnica dos parâmetros não abordados votando de forma unanime pela retirada de pauta.
65 consequentemente os projetos foram retirados de pauta e foi agendado uma reunião
66 extraordinária para o dia 06 de junho de 2024. A Consultora Ambiental Sr^a. Mirene Lopes
67 Moraes solicitou que fosse apresentado os projetos, a plenária votou de forma unanime a
68 não apresentação nesta reunião, visto que os projetos supracitados haviam sido retirados
69 de pauta. Como forma de agilizar a deliberação na próxima reunião extraordinária foi
70 criada uma comissão para análise, com a seguinte composição: Hafez Tadeu Sadi Júnior,
71 Dyego Maradona Ataíde de Freitas e Neuzimar Aparecida Pinheiro. Apoio: Wanilla Karla
72 Vilas Boas Botelho e Miriam Fátima Alves. **3) ASSUNTOS GERAIS. 1) Capacitação aos**
73 **conselheiros:** Foi solicitado ao CONSANE um apoio com relação a capacitação referente
74 a supressão de vegetação em bioma mata atlântica e sobre parcelamento de solo para fins
75 de declaração de conformidade, estudo de impacto de Vizinhança e plano de controle
76 ambiental. A capacitação será montada de acordo com a demandas e duvidas do conselho
77 e será agendada em uma data oportuna. **2) Solicitação de capacitação:** Foi solicitado
78 uma capacitação para a servidora Mirian Fátima Alves na modalidade de Educação à
79 Distância (EaD), para os cursos de Licenciamento Ambiental Método Práxis no valor de R\$
80 1.997,00 e em Ciências de Dados Geográficos no valor de R\$ 5.490,00, que serão
81 custeados com o recursos do FUMEMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente, ressaltamos
82 aqui que a Lei Municipal nº 1.448/2023, que dispõe o Fundo Municipal do Meio Ambiente -
83 FUMEMA e dá outras providências, na qual cita em seu artigo 20 que cita as aplicações do
84 fundo:..."3) o treinamento e a capacitação de recursos humanos para a gestão ambiental;".
85 Ficando aprovado por unanimidade a aplicação dos recursos do FUMEMA para a capacitação.
86 Após a conclusão do curso a Sr. Mirian irá replicar o curso a todos os membros do CODEMA.
87 **3) Mateus Luiz Vilas Boas:** O Sr. Mateus esteve presente na reunião solicitação informações
88 sobre sua solicitação de regularização ambiental de supressão de vegetação de 2 (duas)
89 espécies de Aroeira localizadas no endereço Rua Geraldo Mendes Vilas Boas, sendo uma no
90 lote nº 04 matrícula nº 58571, e no lote nº 01 matrícula nº 58568, Bairro Serra Verde. Foi
91 lavrado um Boletim de Ocorrência nº 2023-057694484-001, deliberado durante a 2ª Reunião
92 Ordinária, realizada em 27 de março de 2024. Foi discutido sobre a decisão da plenária na qual
93 solicitou as seguintes informações à época: **1.** Inventário Florestal testemunho, contemplando,
94 no mínimo, as informações de estimativa de tamanho, diâmetro à altura do peito – DAP, de
95 todas as espécies suprimidas incluindo, inclusive, as espécies exóticas, bem como outras
96 espécies que sejam de interesse ou necessidade de supressão nos imóveis, elaborado por
97 profissional técnico habilitado com recolhimento de anotação de responsabilidade técnica -
98 ART; **2.** Laudo de caracterização ambiental da área incluindo a relevância ecológica no
99 ambiente urbano. Dessa forma foi esclarecido e ratificado ao Sr. Mateus a solicitação do
100 CODEMA para a continuidade da análise. **4) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a
101 tratar, o Presidente **MIRIAN FÁTIMA ALVES** declarou encerrada a sessão, da qual foi
102 lavrada esta ata. **APROVAÇÃO DA ATA.**

103
104 Sr^a.

Presidente do CODEMA.

Miriam Fátima Alves

106
107 Sr^a

Secretária do CODEMA

Wanilla Karla Vilas Boas Botelho